

**SALC/12º B SUP**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022**

REQ: 128/2ªCIA, 17MAI22 – 22NE15(167018)



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO  
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

Requisição 128-2ª Cia Sup/12º B Sup  
EB: 64156.002261/2022-97

Manaus, AM, 25 de abril de 2022.

**Do Cmt da 2ª Companhia de Suprimento**

**Ao Sr. Fiscal Administrativo**

**Assunto:** Aquisição de caixa de acondicionamento e transporte.

**Ref:** Portaria Ministerial nº 305, de 24 Maio 95 (IG 12-02)

**Anexo:** anexo da requisição de empenho.

1. Nos termos contidos no Art. 13, parágrafo único das IG 12-02, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas.

2. Dados sobre o procedimento administrativo:

| Modalidade licitação ( 2 ) |                                                                                                                                                                                   | Nº e Ano |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| (1)                        | Pregão próprio, com fundamentação no art. 1º da Lei nº 10.520/2002.                                                                                                               |          |
| (2)                        | Pregão PARTICIPANTE, com fundamentação no art. 6º do Decreto nº 7.892/2013.                                                                                                       |          |
| (3)                        | Pregão NÃO PARTICIPANTE "CARONA", com fundamento no art. 22 do Dec. nº 7.892/13.                                                                                                  |          |
| (4)                        | Dispensa de Licitação / Cotação Eletrônica, com fundamentação no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, § 2º do art. 4º do Decreto nº 5.450/2005 e Portaria-MPOG nº 306/2001. |          |

3. Caracterização do credor e do órgão/entidade:

|                            |                                 |
|----------------------------|---------------------------------|
| <b>Credor:</b>             |                                 |
| <b>CNPJ:</b>               |                                 |
| <b>Unidade Gestora nº:</b> | 160018                          |
| <b>Órgão ou Entidade:</b>  | 12º Batalhão de Suprimento - AM |

4. Recurso para realizar a despesa:

| Nota de Crédito (NC) | Órgão Descentralizador | PI          | Data      |
|----------------------|------------------------|-------------|-----------|
| 2022NC400417         | DFPC                   | E3PCFSCDEGE | 04 Mar 22 |

5. Elemento de despesa específico, representativo de gasto efetivo e o tipo de Empenho da despesa:

| Elementos de Despesa: ( 52 ) |                                | Tipo de Empenho: ( ) |                                                                 |
|------------------------------|--------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------|
| (5)                          | 30 - Material de Consumo       | (9)                  | Ordinário – despesa com valor exato, pagamento de uma única vez |
| (6)                          | 39 - Serviço – Pessoa Jurídica | (10)                 | Estimativo – despesa com valor estimado, pagamento em parcelas  |
| (7)                          | 52 - Material Permanente       | (11)                 | Global – prestação continuada de serviços                       |
| (8)                          |                                |                      |                                                                 |

6. Justificativa da necessidade da requisição:

Conforme o documento em anexo, a aquisição de caixa para acondicionamento e transporte de (PCE), se faz necessária para ser utilizada nas atividades do SFPC – 2ª Cia Sup ( NC 400417 nominada AQS de caixa para acondicionamento e transporte de (PCE)).

  
**JOSÉ HOLANDA FROTA CAVALCANTE - 1º Ten**  
Resp p/Comd da 2ª Companhia de Suprimento

**Procedimento do Fiscal Administrativo**

Nos termos do art. 30 do Regulamento de Administração do Exército (RAE), confiro e submeto a presente Requisição à consideração superior.

  
**JOSÉ ROBSON DINIZ - Cap**  
Fiscal Administrativo do 12º Batalhão de Suprimento

**Despacho do Ordenado de Despesas**

1. Nos termos dos art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93, art. 28 do RAE e art. 12 da IG 12-02, autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a realização da Nota de Empenho (NE), de acordo com a especificação do anexo desta Requisição.
2. A Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Aprovo o emprego do recurso e o elemento da despesa já indicados.

  
**EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO –Ten Cel**  
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO  
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

ANEXO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Solicito providências no sentido de aprovar a aplicação do recurso conforme especificações abaixo, destinado ao Setor.

|                   |                       |                                  |                                             |              |        |             |              |
|-------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------------------|--------------|--------|-------------|--------------|
| NR:               | 128 SFPC - 2ª CIA SUP | Manaus - AM, 25 de abril de 2022 |                                             |              |        |             |              |
| PREGÃO            | UASG                  | OM DO PREGÃO                     | TIPO SRP                                    | NC           | ND     | PI          |              |
|                   |                       |                                  | SRP                                         | 2022NC400417 | 339052 | E3PCFSCDEGE |              |
| FORNECEDOR        |                       |                                  | CNPJ                                        |              |        |             |              |
|                   |                       |                                  |                                             |              |        |             |              |
| ORD               | ITEM                  | SI                               | MATERIAL / SERVIÇO                          | UNIDADE      | QNT    | PREÇO UN    | TOTAL        |
| 1                 | 21                    | 35                               | CAIXAS PARA ACONDIONAMENTO E TRANSPORTE PCE | UND          | 03     | 1666.66     | R\$ 5.000,00 |
| VALOR TOTAL ..... |                       |                                  |                                             |              |        |             | R\$ 5.000,00 |

  
JOSÉ HOLANDA PROTA CAVALCANTE - 1º Ten  
Resp p/ Comdo da 2ª Companhia de Suprimento



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO  
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

**TERMO DE ABERTURA**

**DISPENSA NR 23 /2022**

Em conformidade com o disposto no Artigo nº 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data o Processo Administrativo referente a Licitação acima indicada, cujo objeto é aquisição de caixa para acondicionamento e transporte de PCE.

Manaus-AM, 17 de Maio de 2022.

**SILVIA PINHEIRO DA SILVA – 2º TEN**  
**Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 12º B Sup**

SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) \_\_\_\_\_

USUARIO: MARK

28/04/22 16:07

DATA EMISSAO : 04Mar22 VALORIZACAO : 04Mar22 NUMERO : 2022NC400417

UG EMITENTE : 167504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167018 / 00001 - 12. B SUP

OBSERVACAO

#DFPC# - AQS DE CAIXAS PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE PCE / CONF ART 5°

DA LEI 10834 DE 29 DEZ 03 E A PORT 102 CMT EX DE 06 MAR 06. DIEX 43-SFPC/CMDO

/12ªRM - PLANORÇ (EMPENHO ATÉ 30JUN22).

NUM. TRANSFERENCIA :

| EV.    | ESF | PTRES  | FONTE      | ND     | SB | UGR    | PI          | V A L O R |
|--------|-----|--------|------------|--------|----|--------|-------------|-----------|
| 300063 | 1   | 171503 | 0174016067 | 449052 |    | 167504 | E3PCFSCDEGE | 5.000,00  |

LANCADO POR : 89372409634 - ALVIM  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167504 04Mar22 08:03



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO  
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**COTAÇÃO/DISPENSA ELETRÔNICA  
(Processo Administrativo n.º 64156.002261/2022-97)**

**DO OBJETO**

1.

| Item                        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Und<br>Med | Qtd | Valor Unt<br>Estimado | Valor Total<br>Estimado |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----------------------|-------------------------|
| 1                           | <p>Case estojo Caixa Baú com porta cadeado, Acessórios 100x50X50 sem rodas; Estrutura de 10mm revestido em Laminado TX preta; Perfil macho e fêmea de 10mm de alumínio para maior resistência; Cantoneira em L nas laterais de 25 mm; Acabamento interno em espuma de alta densidade de 10mm; 2 fechos Embutidos cromado; 4 Rodas Giratórias 360° ; Cantos de metal cromado ;2 Alças embutidas ; Dimensões Livre interna do case ; e <b>Largura 100 cm ; Profundidade 60 cm; Altura 60 cm</b></p> <p>Peso aproximado</p> <p>16,900 kg</p> | und        | 3   | R\$ 1.666,66          | R\$ 4.999,98            |
| <b>VALOR TOTAL R\$.....</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |     |                       | <b>R\$ 4.999,98</b>     |

1.1. O objeto tem a natureza de bens comuns (Aquisição de caixa para acondicionamento e transporte de PCE).

## **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 Os itens acima se fazem necessários para atender as necessidades da 2ª Cia Sup, desta Organização Militar, a fim de **acondicionamento e transporte de PCE para outras guarnições militares.**

2.2. Bens que, por suas características, necessitam de contratações frequentes são necessários durante todo o transcorrer do ano;

## **3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

3.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do empenho, no seguinte endereço Rua Marechal Bittencourt, nº 55, Bairro Santo Antônio – Manaus – AM – CEP 69.029-160.

## **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1 São obrigações da Contratante:

4.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

4.1.2 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



5.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

5.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **6. DA SUBCONTRATAÇÃO**

6.1 Não será admitida a subcontratação do objeto.

## **7. DO PAGAMENTO**

7.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto.

7.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

## **8. DO REAJUSTE**

8.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

## **9. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

9.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Contratada que:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
  - II - multa;
  - III - impedimento de licitar e contratar;
  - IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - II - as peculiaridades do caso concreto;
  - III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
  - V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Manaus-AM, 25 de abril de 2022.

  
**JOSE ROBSON DINIZ - Cap**  
**Fiscal Administrativo do 12º Batalhão de Suprimento**



**APROVAÇÃO**  
**DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Termo de Referência da Cotação/Dispensa Eletrônica, com base no inciso II do Art. 73 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Em face da necessidade de aquisição de caixa para acondicionamento e transporte de PCE, da 2ª Cia Sup para outras Organizações Militares que esta localizada no Município de Rio Preto da Eva -AM.

Manaus-AM, 25 de abril de 2022.



**EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – Ten Cel**  
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento



Valor ganho  
1.666  
TF

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 42.239.329/0001-50  
Razão Social: DINIZ & OLIVEIRA LTDA  
Nome Fantasia: LOJA DINIZ - TAPECARIA & COMERCIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/10/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|                                                                                             |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 03/10/2022 |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 20/05/2022 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 10/10/2022 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 04/07/2022 |
| Receita Municipal          | Validade: | 04/06/2022 |



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 09/05/2022 12:25:37

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DINIZ & OLIVEIRA LTDA**  
CNPJ: **42.239.329/0001-50**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## Seleção de fornecedores - Julgamento

Dispensa Eletrônica N° 23/2022

UASG 160018 - 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO/MEX/AM

Disputa Julgamento Habilitação Adjudicação Homologação

## ITEM 1 - CAIXA PROTETORA EQUIPAMENTO ELETRÔNICO

Aguardando julgamento

Quantidade: 3  
Valor estimado (unitário): R\$ 1.666.6600

42.239.329/0001-50

ME/EPP

Valor ofertado (unitário): R\$ 1.666.0000

Valor negociado (unitário): -

DINIZ &amp; OLIVEIRA LTDA

menor Valor

45.169.346/0001-56

ME/EPP

Valor ofertado (unitário): R\$ 1.666.6500

Valor negociado (unitário): -

FRANCILANDIO THIERS DE CARVALHO SILVA 06051230394

43.000.508/0001-00

ME/EPP

Valor ofertado (unitário): R\$ 1.666.6600

Valor negociado (unitário): -

OSMAR BALBINO SOARES JUNIOR 37019531606

35.399.721/0001-09

ME/EPP

Valor ofertado (unitário): R\$ 1.800.0000

Valor negociado (unitário): -

C &amp; L SERVICOS DE EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA

09.070.369/0001-45

ME/EPP

Valor ofertado (unitário): R\$ 2.000.0000

Valor negociado (unitário): -

ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

27.269.924/0001-44

ME/EPP

Valor ofertado (unitário): R\$ 3.500.0000

Valor negociado (unitário): -

RAGNAR CONSULTORIA E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA

Voltar

Anular

Revogar

## REDES SOCIAIS





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 42.239.329/0001-50  
Razão Social: DINIZ & OLIVEIRA LTDA  
Nome Fantasia: LOJA DINIZ - TAPECARIA & COMERCIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/10/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|                                                                                             |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 03/10/2022 |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 08/06/2022 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 07/11/2022 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 04/07/2022 |
| Receita Municipal          | Validade: | 04/06/2022 |



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 17/05/2022 15:31:01

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DINIZ & OLIVEIRA LTDA**  
CNPJ: **42.239.329/0001-50**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



11

## Hard Case Baú Acessórios 100x50x50 com rodas Emb10

Marca: **SOMCASE**Disponibilidade: **Disponível em 7 dias úteis**Referência: **SC683**

Por:

**R\$ 1.450,00**

R\$ 1.377,50 à vista com desconto Boleto - Yapay

ou 5x de **R\$ 290,00** Sem jurosou 12x de **R\$ 137,03** com juros

1

COMPRAR

CEP:

-

CALCULAR

Descrição Geral

Formas de Pagamento

Avaliações

Case estojo Caixa Baú Acessórios 100x50X50 com Rodas reforçado

Estrutura de 10mm revestido em Laminado TX preta

Perfil macho e fêmea de 10mm de alumínio para maior resistência

Cantoneira em L nas laterais de 25 mm

Acabamento interno em espuma de alta densidade de 10mm

2 fechos Embutidos cromado

4 Rodas Giratórias 360°

Cantos de metal cromado

2 Alças embutidas

[Início \(http://www.universalcases.com.br\)](http://www.universalcases.com.br) / [Produtos \(/produtos/\)](/produtos/) /

**Case Bau Cabos E Acessorios 80 X 40 X 40 Com Porta-cadeado**

[\(/d3ugymlb298](#)

[690034-165852-](#)

[\(/d3ugyf2ht6aenmlb29876341448](#)



CASE BAU CABOS E ACESSORIOS 80 X 40 X 40 COM PORTA-CADEADO  
**R\$773,67**

4X DE R\$193,42 SEM JUROS

VISA   +



**10% de desconto** pagando com Transferencia / depósito

[VER MEIOS DE PAGAMENTO](#)

QUANTIDADE

1

COMPRAR

 Meios de envio

Seu CEP

CALCULAR

Não sei meu CEP (<http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/>)

 Nossa loja

<https://wa.me/5511976682122>

Ao navegar por este site **você aceita o uso de cookies** para agilizar a sua experiência de compra.  
Universalcases Rua Jose Valter Seng, 161, CEP 05522-020

**Grátis**

[ENTENDI](#)



Data e hora da consulta: 20/05/2022 11:50

Usuário: \*\*\*.303.382-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emissor

|                    |                                        |                                      |
|--------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Código</b>      | <b>Nome</b>                            | <b>Moeda</b>                         |
| 167018             | 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO             | REAL - (R\$)                         |
| <b>CNPJ</b>        | <b>Endereço</b>                        | <b>CEP</b>                           |
| 09.583.363/0002-52 | AV. MARECHAL BITENCOURT, 55 COMPENSA I | 69029-160                            |
| <b>Município</b>   | <b>UF</b>                              | <b>Telefone</b>                      |
| MANAUS             | AM                                     | (092) 40092300(OD)/40092322/40092323 |

|            |             |               |
|------------|-------------|---------------|
| <b>Ano</b> | <b>Tipo</b> | <b>Número</b> |
| 2022       | NE          | 15            |

#### Célula Orçamentária

|               |              |                         |                            |            |                      |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| <b>Esfera</b> | <b>PTRES</b> | <b>Fonte de Recurso</b> | <b>Natureza da Despesa</b> | <b>UGR</b> | <b>Plano Interno</b> |
| 1             | 171503       | 0174016067              | 449052                     | 167504     | E3PCFSCDEGE          |

|                        |             |                   |                       |              |
|------------------------|-------------|-------------------|-----------------------|--------------|
| <b>Data de Emissão</b> | <b>Tipo</b> | <b>Processo</b>   | <b>Taxa de Câmbio</b> | <b>Valor</b> |
| 17/05/2022             | Ordinário   | 64156002261202297 | 0,0000                | 4.998,00     |

#### Favorecido

|                                                    |                       |                 |
|----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| <b>Código</b>                                      | <b>Nome</b>           | <b>CEP</b>      |
| 42.239.329/0001-50                                 | DINIZ & OLIVEIRA LTDA | 69316-516       |
| <b>Endereço</b>                                    | <b>UF</b>             | <b>Telefone</b> |
| IZIDIO GALDINO DA SILVA 2015 1 SENADOR HELIO CAMPO | RR                    |                 |
| <b>Município</b>                                   | <b>UF</b>             | <b>Telefone</b> |
| BOA VISTA                                          | RR                    |                 |

#### Amparo Legal

|                      |                                |               |                  |               |               |
|----------------------|--------------------------------|---------------|------------------|---------------|---------------|
| <b>Código</b>        | <b>Modalidade de Licitação</b> | <b>Artigo</b> | <b>Parágrafo</b> | <b>Inciso</b> | <b>Alínea</b> |
| 139                  | DISPENSA DE LICITACAO          | 75            | -                | II            | -             |
| <b>Ato Normativo</b> |                                |               |                  |               |               |
| LEI 14.133 / 2021    |                                |               |                  |               |               |

#### Descrição

22NC400417/COEX/04MAR22/DISPENSA NR 23/2022/UASG 160018/REQ 128/2ªCIA SUP/25ABR22/AQS DE CAIXA P/ ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE PCE.

#### Local da Entrega

12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO.

#### Informação Complementar

16001806000232022 - UASG Minuta: 160018

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 18/05/2022 16:44:26 | Alteração |

Data e hora da consulta: 20/05/2022 11:50

Usuário: \*\*\*.303.382-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

**Natureza de Despesa**

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Total da Lista**

4.998,00

**Subelemento 42 - MOBILIARIO EM GERAL**

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor do Item |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 001  | Item compra: 00001 - case estojo caixa baú com porta cadeado, acessórios 100x50x50 sem rodas; estrutura de 10mm revestido em laminado TX preta; perfil macho e fêmea de 10mm de alumínio para maior resistência; cantoneira em L nas laterais de 25 mm; acabamento interno em espuma de alta densidade de 10mm; 2 fechos embutidos cromado; 4 rodas giratorias 360°; cantos de metal cromado; 2 alças embutidas; dimensões livre interna do case; e largura 100 cm; profundidade 60 cm. | 4.998,00      |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 17/05/2022 | Inclusão | 3,00000    | 1.666,0000     | 4.998,00    |

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO

\*\*\*.215.737-\*\*

18/05/2022 16:44:26

**Responsável pela Nota de Empenho**

SÍLVIA PINHEIRO DA SILVA

\*\*\*.238.502-\*\*

17/05/2022 17:05:03

| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 18/05/2022 16:44:26 | Alteração |



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
12 ° BATALHÃO DE SUPRIMENTO  
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

**DISPENSA NR 23/2022**

Ao décimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos ao encerramento deste volume nº 01, referente à Licitação acima indicada, cujo objeto é aquisição de caixa para acondicionamento e transporte de PCE.

Manaus-AM, 17 de maio de 2022.

**SILVIA PINHEIRO DA SILVA – 2º TEN**  
**Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 12º B Sup**